# Reflexões sobre proteção e autonomia de jovens

A (boa) notícia recente sobre uma jovem de 17 anos de idade que esteve à deriva no Oceano Atlântico durante cerca de vinte horas, após ter desaparecido quando participava numa atividade desportiva (*paddle*), tendo sido salva a 25 milhas da costa (cerca de quarenta e seis quilómetros) por um navio mercante, faz-nos refletir sobre alguns aspetos que não têm merecido a devida atenção no debate público.

É certo que os jovens – ainda que com menos de dezoito anos de idade, ou seja, são crianças de acordo com a lei -, têm alcançado cada vez maior autonomia e responsabilidade, mas o final feliz desta história não pode esquecer os casos em que as coisas não correram tão bem.

Ainda há algum tempo, uma jovem alpinista com dezasseis anos de idade, apresentada com uma carreira promissora nesta atividade, faleceu em consequência de uma queda.

Volta e meia, são divulgadas notícias sobre jovens com menos de dezoito anos que morrem ou ficam incapacitados em consequência da sua participação em atividades que, mais ou menos perigosas, implicam sempre algum grau de risco para a vida ou para a integridade física.

Uma fatalidade ocorrida com um jovem é sempre incompreensível, mas ocorrida com um jovem com menos de dezoito anos tem um peso acrescido já que o direito internacional e nacional lhes confere um grau de proteção que pode reduzir o seu grau de autonomia ou mesmo a capacidade de representação e as obrigações dos pais ou cuidadores.

Em suma, a prática de certas atividades ou, mais propriamente, a prática de certas atividades em determinadas condições não é um ato que possa ser livremente deixado ao critério dos jovens com essa idade, obrigando a uma maior responsabilização dos pais e mesmo a uma maior participação e responsabilidade da comunidade.

Não se trata de proibir ou de limitar, mas, simplesmente, garantir que essas atividades decorram com o menor grau de risco possível e que, ao invés de se tornarem um momento de prazer e de satisfaça, sejam um motivo de tristeza e de dor.

Não tenhamos ilusões: a vida, toda ela, é feita de atividades de risco e seria impossível proteger a cem por cento todas as nossas crianças e nossos jovens sem lhes dar as oportunidades para experimentarem o Mundo.

O que importa é dar-lhes as ferramentas para uma autonomia responsável sem esquecer as nossas responsabilidades enquanto protetores, primeiro no seio familiar e depois no âmbito da comunidade em que estão integrados.

Para esta jovem que foi o motivo desta crónica, os meus desejos pessoais é que esta experiência seja rapidamente ultrapassada, na companhia da sua família.

Juiz Presidente da Comarca de Setúbal